



Os entraves que atormentam o agro

1º
LUGAR

Mesmo sendo vital para a economia, setor recebe mais barreiras do que incentivos

Jeziel Araújo

Unaerp/ Ribeirão Preto

Os números do agronegócio nacional realmente impressionam. O principal setor da economia brasileira é responsável por quase um quarto do Produto Interno Bruto (PIB), ou seja, cerca de 23% de toda nossa atividade econômica. É também um campo repleto de oportunidades de investimentos, desenvolvimento e geração de empregos.

Além disso, o setor continua sendo a válvula de escape contra a crise econômica que atingiu o Brasil nos últimos anos. Em 2017, o crescimento do setor foi de 13%, enquanto a indústria não cresceu e os serviços, apenas 0,5%. Representou também 44,1% de todas as exportações brasileiras – sem o agro teríamos um déficit de US\$ 15 bilhões na balança comercial.

Apesar de o agronegócio ser esta máquina geradora de renda para a sociedade, o setor ainda

enfrenta barreiras – atuais e históricas – que o impedem de atingir todo o seu potencial de desenvolvimento. No artigo “Os quatro temas que ainda assolam o agronegócio brasileiro”, o jornalista e publicitário José Luiz Tejon aponta quais são os principais entraves que tiram o sono do produtor. Confira abaixo a contextualização de cada um deles:

1. “Venenos, agrotóxicos, defensivos ou que nome você queira dar – a questão da ciência e tecnologia”

De acordo com entidades ligadas ao agronegócio, a legislação atual que rege as regras para fiscalização e utilização de agrotóxicos no País é muito burocrática e lenta, o que resulta na diminuição das chances de entrada no mercado de novos produtos, mais baratos, eficientes e, portanto, fundamentais para tornar a produção brasileira mais competitiva no mercado internacional.

Com o intuito de flexibilizar as regras para fiscalização e utilização de agrotóxicos no País, há uma nova proposta de projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional. Chamada por opositores de “PL do Veneno” e de “PL dos Defensivos” por apoiadores, a proposta colocou em rota de colisão ambientalistas e ruralistas, além de antagonizar órgãos do governo.

De um lado, Ibama e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) defendem que a proposta é inconstitucional e cercada de falhas que prejudicariam a fiscalização, ameaçando a saúde das pessoas. Do outro, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a Frente Parlamentar Agropecuária (FPA) afirmam que o tema é tratado com “preconceito e ideologia” e que precisa ser modernizado.

O texto substitutivo foi anexado ao projeto de lei 6.299/2002, de autoria do ministro da Agricultura, Blairo Maggi, que propõe a substituição do termo depreciativo “agrotóxico” pela expressão técnica “produto fitossanitário” e a responsabilidade central do Ministério da Agricultura na concessão de registros de novos agrotóxicos, sendo que o Ibama e o Ministério da Saúde ficariam encarregados de homologar pareceres técnicos. Além disso, o texto põe fim aos atuais critérios de proibição de registro de agrotóxicos no País.

O presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Jarbas Barbosa, classifica a proposta como um retrocesso para o País. “O projeto muda para pior as regras de registro de agrotóxicos”, analisa.

O Mapa, por outro lado, busca conciliar um alinhamento da legislação para trazer serenidade na regulação de agrotóxicos no Brasil, substituindo “ruídos ideológicos” por uma “regulação baseada unicamente pela ciência”.

Assim, a pasta ressalta que “repudia ideias de exclusão dos entes de saúde e meio ambiente do meio regulatório, mas entende que é necessário incrementar com recursos o corpo técnico, as ferramentas de informática e os conceitos pétreos científicos para que mantenhamos a excelência e o reconhecimento internacional de produção agropecuária”.

O direto-executivo da Aprosoja Brasil e consultor da Câmara da Soja – MAPA, Fabrício Rosa, apoia o PL e afirma que os defensivos nada mais são que “remédios para plantas”. Segundo ele, o Brasil é o “lanterninha”

no tempo gasto para registrar o produto, processo que pode levar de oito a dez anos.

“Não entendo como alguém pode defender que é técnico levar oito anos para registrar produtos que outros 70 países já registraram e usam de forma regular em suas agriculturas (Japão, EUA, Austrália, Canadá e tantos outros). E, infelizmente, nossos produtos estão perdendo eficiência e os mais novos não chegam. Os custos de controle de pragas estão exorbitantes”, avalia Rosa.

O presidente da Aprosoja São Paulo, Gustavo Chavaglia, reforça a importância da modernização da legislação brasileira de defensivos “A demora na aprovação da nova lei dos defensivos, que visa trazer novas e modernas moléculas que terão atuação seletiva e, portanto, menos tóxica e também mais barata, impede o avanço da produção agrícola”. De acordo com o Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal (Sindiveg), o uso de defensivos agrícolas é fundamental para garantir a produtividade no campo e atender a demanda crescente de alimentos em razão do aumento da população mundial. A organização estima que a produção agrícola sofreria redução da ordem de 50% se inseticidas, fungicidas e herbicidas não fossem utilizados.

2. “O tema das terras no Brasil, os problemas com invasões, assentamentos, índios, cartórios e registros de terras – a ilegalidade reinante”

As invasões de terras e as dificuldades de reintegração de posse da propriedade, bem como o avanço da terra indígena já demarcada, são algumas das ilegalidades que afligem o homem do campo. Como contrapartida, lideranças do setor agro reivindicam a garantia de direito de propriedade e de produzir com segurança jurídica através do pedido de revogação dos decretos de demarcação de terras indígenas e de reforma agrária.

Outra questão ainda mais alarmante é o avanço da violência no campo. Por conta da tecnologia presente em maquinários e insumos, aumento de furtos e roubos contra fazendas já preocupa mais do que invasões de terra. Em alguns estados, houve aumento de até 60% no índice de furtos e roubos desde 2014.

A crescente onda de violência contra a população rural está mobilizando as entidades do agronegócio e levou representantes do setor a elegerem o tema da

segurança pública como uma das principais barreiras para o desenvolvimento do setor. Na pauta de reivindicações entregue aos presidentiáveis estão a expansão de programas de patrulha rural, a criação de delegacias especializadas e a abertura de um debate sobre a flexibilização do Estatuto do Desarmamento.

3. “O meio ambiente, esse mesmo, com o Brasil tendo 66% de seu território preservado; todo dia tem alguém querendo criar uma reserva nova ou atacar o assunto: as queimadas e o desmatamento ilegal”

As novas inserções de imóveis no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR), uma exigência do Código Florestal, revelam que os agricultores brasileiros são responsáveis pela preservação da vegetação nativa de mais de 218 milhões de hectares, o equivalente a um quarto do território nacional (25,6%).

O agrônomo Evaristo de Miranda, coordenador do Grupo de Inteligência Territorial Estratégica da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) afirma categoricamente que “não tem uma categoria profissional no Brasil que preserve mais o meio ambiente do que o produtor rural”. Com isso, Miranda se dedica a “desmistificar” acusações de que o agronegócio é uma ameaça ao meio ambiente.

De acordo com o agrônomo, o total do território preservado no Brasil ultrapassa a ordem dos 66%. “E a lavoura ocupa 7,8%. Essa parcela para toda a produção de cana, de soja, de milho”. Segundo ele, as áreas de pastagens também vem decrescendo, assim como o volume de rebanho.

Apenas as áreas protegidas, segundo o pesquisador, correspondem a 30% do território nacional, enquanto países europeus e os Estados Unidos, entre outros, preservam 10%. “Ser acusado de não proteger suas florestas é um absurdo”, criticou. Para ele, as pressões internacionais sobre essa questão se baseiam em interesses de produtores de outras economias que tentam se proteger da potencialidade do território brasileiro.

4. “Logística, dos custos no Brasil, da burocracia, da infraestrutura, dos portos e bagunça tributária”

Estudo do Grupo de Pesquisa e Extensão em Logística

Agroindustrial da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq-Log/USP), coordenado pelo engenheiro agrônomo Thiago Guilherme Péra, identificou que os problemas na logística (transporte e armazenagem) de soja e milho no País atingiram cerca de 2,381 milhões de toneladas em 2015 (1,303% da produção), trazendo um déficit econômico de aproximadamente R\$ 2,04 bilhões — decorrente de custos de oportunidades com vendas perdidas e gastos desnecessários.

A atividade logística de maior nível de perda é a armazenagem, responsável por 67,2% dos decréscimos anuais. Na sequência, o transporte rodoviário com 13,3%, o terminal portuário com 9,0%, o transporte multimodal ferroviário com 8,8% e o transporte multimodal hidroviário com 1,7%. Apesar dos gargalos logísticos, o Brasil é o segundo maior produtor mundial de soja, atrás apenas dos EUA.

Os custos de transporte da produção agropecuária no Brasil chegam a ser três vezes maiores do que o de nossos concorrentes diretos, como a Argentina e os Estados Unidos. De modo geral, as rodovias, onde pelo menos 60% das cargas são transportadas, não possuem pavimentação e são mal conservadas. Essas condições elevam, em média, em cerca de 25% os custos do frete.

E isso se agrava com a nova tabela dos preços mínimos de frete, que, segundo a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), traz altas de 3,15% a 6,82% para o frete de cargas geral, granel e frigorificada. Neste ritmo, a Confederação estima um aumento de 30% no custo com o tabelamento em 12 meses.

Outra entrave enfrentando pelo agronegócio é no campo fiscal e tributário. Nesse quesito, o presidente do Instituto de Educação no Agronegócio José Américo da Silva, destaca o imbróglie jurídico envolvendo o Fundo de Apoio ao Trabalhador Rural (Funrural) – que ora é considerado inconstitucional, ora constitucional.

Para Silva, essa situação é um golpe severo ao ambiente de negócios, em razão da falta de segurança jurídica e da dificuldade de previsão a respeito da forma correta de arrecadação de impostos. “Nos últimos sete anos, os empreendedores rurais que adquirem produção rural ou a produzem, têm sofrido com decisões contrárias e contraditórias, deparando-se com um cenário de incertezas e dificuldades para o planejamento de médio e de longo prazo”. ■